



Assembleia Municipal

Edital nº 18

Carlos Alberto Seco Lopes, Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, vem nos termos do artigo 9º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, tornar público que a Assembleia Municipal da Lousã na sessão ordinária de **27 de junho de 2019**, deliberou:

- 1** – Aprovar a geminação do Município da Lousã com o Município de Espírito Santo do Pinhal do Estado de São Paulo – Brasil;
- 2** – Aprovar a ratificação da geminação de Município da Lousã com o Município de Santos do Estado de São Paulo - Brasil;
- 3** – Aprovar a proposta de participação do Município da Lousã na Associação ITECONS - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Ambiente e Sustentabilidade";
- 4** – Aprovar a Proposta de Autorização prévia para aquisição de serviços e assunção de compromisso plurianual – Consulta Prévia nº 71/2019 – Fornecimento de eletricidade, pelo período de 12 meses;
- 5** – Aprovar a Proposta de Autorização prévia para aquisição de serviços e assunção de compromisso plurianual - Consulta Prévia nº 78/2019 - Contratação de serviço para o fornecimento diário de refeições a escolas do 1º ciclo (Sta. Rita e Casal de Sto. António) e jardins-de-infância (Lousã, Sta. Rita, Serpins, Freixo e Fontainhas), durante o ano letivo 2019/2020;
- 6** – Aprovar a proposta de autorização para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes projetos: Requalificação do Cineteatro da Lousã, Requalificação da Av. S. Silvestre e Rua Prof. António Batista de Almeida, Requalificação da Rua do Comércio, Rua General Humberto Delgado/Largo Alexandre Herculano/ Rua da Graça/ Rua dos Combatentes da Grande Guerra e Requalificação da Praça Cândido dos Reis;
- 7** – Aprovar a proposta de um contrato de comodato a celebrar com a Emequatro, Educação e Serviços, Lda., relativo à cedência da antiga Escola do Mercado;
- 8** – Aprovar a proposta de acordo de aceitação da transferência das competências para a Entidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nomeadamente, na área da saúde a participação na definição da rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal, na área da educação, o planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal e no domínio do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores;
- 9** – Aprovar a proposta de Intenção de não-aceitação no ano 2019 das transferências em matéria de educação, previstas no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;
- 10** – Aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano;
- 11** – Aprovar a proposta da intenção de não-aceitação no ano de 2019 das transferências no domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores;

Para constar e para os devidos e legais efeitos se torna público o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-lousa.pt.

Lousã, 28 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Alberto Seco Lopes